



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**  
**Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural**

**ANEXO VI**

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO**

| <b>DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC</b>  |                                   |                     |
|--|-----------------------------------|---------------------|
| Razão Social: INSTITUTO LIVRE ACESSO   |                                   |                     |
| Endereço Completo: QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF   |                                   |                     |
| CNPJ: 12.487.717/0001-99   |                                   |                     |
| Município: Ceilândia Norte   | UF: DF                            | CEP: 72.210-095     |
| Site, Blog, Outros: @INSTITUTOLIVREACESSO (instagram)  |                                   |                     |
| Nome do Representante Legal: Francisco de Assis Apolinário Junior  |                                   |                     |
| Cargo: Presidente  |                                   |                     |
| RG: 2126242  | Órgão Expedidor: SSP/DF           | CPF: 012.070.481-19 |
| Telefone Fixo: 3046-5099   | Telefone Celular: (61) 99616-8855 |                     |
| E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a> e <a href="mailto:Junior.assis10@gmail.com">Junior.assis10@gmail.com</a> |                                   |                     |

| <b>ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA</b>   |                                  |                     |
|---|----------------------------------|---------------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jannayna Martins Sales                             |                                  |                     |
| Função na parceria: Coordenadora de Projeto   |                                  |                     |
| RG: 1872687   | Órgão Expedidor: SSP/DF          | CPF: 706.495.101-00 |
| Telefone Fixo:-   | Telefone Celular: (61)98486-5832 |                     |
| E-Mail do Responsável: <a href="mailto:jannaomartins@hotmail.com">jannaomartins@hotmail.com</a> |                                  |                     |

| <b>DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>  |                            |
|--|----------------------------|
| <b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Soullballet  |                            |
| <b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> agosto/2022 a janeiro/2022   |                            |
| <b>INÍCIO:</b> 02/08/2022  | <b>TÉRMINO:</b> 02/01/2023 |
| <b>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</b><br>Trata-se de projeto de ensino da prática do ballet e da música a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. Projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e |                            |

adolescentes de 05 a 19 anos de idade, com turmas divididas por faixa etária, para atender às especificidades de aprendizagem inicial, intermediário e avançado e por dias e horários que se adequem às condições escolares e de acompanhamento dos pais. O objetivo do projeto é: ensinar a prática do ballet em seus variados estilos, como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico-artístico e a promoção da efetivação dos direitos culturais

#### JUSTIFICATIVA:

##### **A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

Ensino da prática do ballet a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. O projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade com o objetivo de “Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.”

##### **B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:**

No caminho do esforço coletivo de mudança da realidade das pessoas que vivem na Ceilândia e de ampliação do universo cultural, é que o Instituto Livre Acesso se compromete à promover ações de educação e cultura, por entender que a mudança real pode ocorrer pela oferta de experiências de vida transformadoras das mentalidades e das realidade de cada criança e cada jovem. A partir desse entendimento, propomos ações de integração familiar, intracomunitárias, coletivas voltada ao viver cultural e cidadão, incentivando a conexão das pessoas à valores e propósitos de engrandecimento pessoal e cultural. Aliado a esse objetivo, atende-se o que preconiza a Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO, 2001, segundo o qual a cultura deve ser considerada como um conjunto distinto de elementos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais de uma sociedade ou de um grupo social e, além da arte e da literatura, incluindo ainda estilos de vida, modos de convivência, sistemas de valores, tradições e crenças.

Integrado aos projetos do Instituto Livre Acesso, professores e alunos do projeto, participam de momentos culturais como apresentações artísticas, conhecimento de equipamentos culturais, compartilhando as propostas artístico-educativas do projeto e complementado a ação educacional dos professores e alunos. Por meio dessas iniciativas, o Projeto Soulballet vem contribuindo com os Objetivos da Lei Orgânica da Cultura, como por exemplo, na promoção da formação artístico-cultural, a capacitação profissionalizante, a ampliação das artes e da cultura inclusivas, o aperfeiçoamento e o intercâmbio entre gestores culturais, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais da cultura, dando prioridade aos artistas com deficiência e aos estabelecidos no Distrito Federal (Art. 4, LOC). Fortalece a economia criativa pois estimula, como determina a LOC, o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de suas cadeias, arranjos produtivos locais.

Com as atividades demonstrativas e de visitação, amplia o “o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social” ( Art. 4 LOC) e ainda apoia a implementação de forma prática das Estratégias e Ações do Plano de Cultura do DF nos itens 6.2.1 - Estimular a inclusão de conteúdos sobre práticas de empreendedorismo cultural em processos de qualificação dos agentes culturais; e item 5.3.3 - Fomentar o turismo cultural e de experiência, valorizando as identidades locais e gerando oportunidades de trabalho e renda.

Em relação à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, vemos contribuição local do projeto às metas globais da Agenda por meio dos ODS nº 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e

sustentáveis pelos resultados do projeto contribuem para o fortalecimento e se somar aos esforços de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural e natural do da cidade, o ODS nº 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, buscando contribuir com o aumento do número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo na área cultural.

### **C - Importância social do projeto:**

Ceilândia é a localidade do Distrito Federal com a maior densidade urbana, com 51 anos a cidade possui problemas de ordem populacional e segue em crescimento, especialmente pelo surgimento das áreas do Por do Sol e do Sol Nascente. A cidade conta atualmente com cerca de 443.824 mil habitantes (Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020/CODEPLAN 2019)

A cidade também é marcada pelo enfrentamento de problemas sociais, econômicos e de violência que há tempos a colocam como uma cidade em destaque nas estatísticas, sendo a cidade onde ocorre prioritariamente as notificações por violência contra as crianças em todas as faixas etárias e com maior frequência de notificações de crianças como autores de violências (Ceilândia 16,1%, Samambaia 9,4% e Taguatinga 8,0%) segundo o Boletim Epidemiológico do Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (SES/DF, maio 2021). Esse cenário reflete a realidade das famílias desestruturadas, de jovens fora das escolas e de pais impossibilitados de prover segurança e educação aos seus filhos, exige que ações de promoção da cidadania e da dignidade humana sejam desenvolvidas com total esforço das parcelas da sociedade, tal como o Estado e a própria Sociedade Civil.

O Projeto SoulBallet teve início em 2010, fruto da necessidade de uma maior integração entre as crianças e a socialização. Buscava viabilizar um intercâmbio de conhecimentos práticos e teóricos na área de dança, educação e inclusão social. Realizado pela primeira vez como componente atrativo na festa das crianças, o projeto começou com cerca de 10 crianças e chegou a atender cerca de 200 crianças e contando com professoras capacitadas na arte da dança. O Projeto SoulBallet já foi compartilhado com a comunidade de dança em apresentações para a comunidade, tendo merecido elogios e críticas positivas por parte da comunidade. Tem sido transformador de comportamentos, habilidades, atitudes e motivação de muitas crianças e jovens da Ceilândia, e expressa uma das principais finalidades do Instituto: a criação e o desenvolvimento de projetos e ações sociais nas áreas da Cultura, Educação, Esporte e Saúde para as comunidades carentes por entender que somente por meio da responsabilidade social e da promoção da dignidade humana a sociedade será capaz de minimizar os danos dos males modernos que assolam nossa juventude.

### **D - Ações previstas de acessibilidade:**

O projeto prevê acessibilidade física na unidade onde as aulas são realizadas, com adaptações que facilitem a locomoção das pessoas com deficiências. Possui ainda acessibilidade de conteúdo para as crianças e jovens com deficiências intelectuais e com transtornos do neurodesenvolvimento (autismo). Além disso, as monitoras contratadas acompanham diretamente as crianças que apresentam as necessidades especiais. O Recital de encerramento do projeto contará com interpretes de libras para promover o acesso às pessoas com deficiências auditivas e com acessibilidade a deficientes visuais atendendo as normativas de acessibilidade do Distrito Federal de modo a possibilitar condições de alcance e utilização do conteúdo e do local da atividade (Lei nº 6.858/2021 e Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Serão

respeitados as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) conforme o Decreto nº 43.054 de 03 de março 2022.

#### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

**PRÉ-PRODUÇÃO:** Nesta fase serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao planejamento do projeto, tal como contratação de pessoal para execução do projeto, realização da divulgação de vagas e do projeto por meio das redes sociais e junto à comunidade, aquisição de material pedagógico, organização das professoras e monitoras (percurso pedagógico);

**PRODUÇÃO:** Execução do curso de ballet para os participantes do projeto, apresentações artísticas e de ampliação do universo cultural das crianças e a apresentação artística (recital). As aulas serão realizadas na Sede o Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF;

Projeto funcionará com turmas de Ballet e as turmas serão divididas por idade, conforme descrito no Plano de Curso (Anexo XXIV). Como forma de ampliação do universo cultural das crianças, e ainda atendendo às prerrogativas da Política de Estímulo e Valorização da Dança do Distrito Federal (PT SECULT nº 250/2017) está previsto uma apresentação final (Recital) de demonstração dos resultados do curso, como apresentação das alunas para a comunidade e familiares das crianças.

As aulas acontecerão:

Três vezes por semana com aulas de 1h e 30 min. Terças e Quintas (20h às 21h30) e Sábados (10h30 às 12hs)

Após aprovação do projeto será disponibilizado cronograma detalhado para o acompanhamento da Comissão Fiscalizadora.

**PÓS-PRODUÇÃO:** Serão realizadas as atividades de organização documento para fins de prestação de contas

#### **OBJETIVOS E METAS:**

**Objetivo geral:** Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.

#### **Objetivos específicos:**

- ✓ Desenvolver a linguagem corporal por meio de atividades aplicadas à música e ao ballet a 100 crianças e jovens durante seis meses de projeto;
- ✓ Desenvolver a capacidade perceptiva através do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal de 100 crianças e jovens participantes do projeto;
- ✓ Realizar aulas de balé durante seis meses de projetos para 150 crianças e adolescentes da comunidade de Ceilândia;
- ✓ Realizar 01 recital como resultado e evolução das crianças no aprendizado das aulas de ballet ofertadas pelo projeto;

#### **Meta:**

Capacitar 100 crianças da Ceilândia na prática da música e da dança.

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Crianças e adolescentes de 05 a 19 anos, na comunidade de Ceilândia Norte, serão impactadas cerca de 100 crianças e jovens diretamente, cerca de 100 famílias, cerca de 25 colaboradores.

**CONTRAPARTIDA:**

[ ] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|--|---------------|----------------|
| PRÉ-PRODUÇÃO - Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção  | 02/08//2022   | 05/08/2022     |
| PRODUÇÃO - Meta 2 - Contratações Artísticas e Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados - Recital de encerramento do Projeto | 15/11/2022    | 26/12/2022     |
| PÓS PRODUÇÃO – Prestação de Contas   | 03/01/2023    | 03/04/2023     |

**MARCOS EXECUTORES**

| <b>AÇÃO</b>  | <b>INÍCIO</b> | <b>TÉRMINO</b> |
|--|---------------|----------------|
| Contratação de pessoal para execução do projeto – Local: sede do Instituto   | 02/08/2022    | 05/08/2022     |
| Comunicação e divulgação do projeto - Local: redes sociais do Instituto  | 02/08/2022    | 05/08/2022     |
| Realização das aulas - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF                                | 09/08/2022    | 23/12/2022     |
| Aquisição de Equipamentos/ Insumos para a apresentação artística - Local: sede do Instituto e fornecedores                                       | 15/11/2022    | 26/12/2022     |
| Recital de apresentação final do Projeto - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF – às 19h30 | 17/12/2022    | 17/12/2022     |
| Prestação de contas  | 01/01/2023    | 02/04/2023     |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Recebimento em parcela única no mês de assinatura do Termo de Fomento no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**PROJETO SOULBALLET 2022**

| Memória de Cálculo   |  |   |                    |            |                  |                      |
|--|--|---|--------------------|------------|------------------|----------------------|
| Item   | Descrição da Despesa   | Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)   | Unidade e de Media | Quantidade | Valor Unitário   | Valor Total          |
| <b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>                            |  |   |                    |            |                  |                      |
| 1.1  | <b>Coordenação de Projeto</b> - Um profissional Responsável pela coordenação e gestão do projeto, a elaboração e organização administrativa e as orientações sobre as políticas institucionais das parcerias (22 hs X R\$ 23,17 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI | CBO 131120 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>      | mensal             | 5          | R\$ 2.000,00     | R\$ 10.000,00        |
| 1.2  | <b>Coordenação Executiva</b> - um profissional responsável pela parte operacional de execução do projeto e pela mobilização das ações culturais na comunidade (21hs X R\$ 24,31 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI   | CBO 131115 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>      | mensal             | 5          | R\$ 2.000,00     | R\$ 10.000,00        |
| 1.4  | <b>Assistente de Diretoria</b> - Um profissional responsável pelo apoio nas atividades de organização artísticas e logística (34hs X R\$ 11,00 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI  | CBO 252305 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>      | mensal             | 5          | R\$ 1.500,00     | R\$ 7.500,00         |
| 1.5  | <b>Contador</b> - Um profissional Responsável por preparar as obrigações de custos e legais do projeto e do Instituto (4hs X R\$ 19,78 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI  | CBO 252210 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a>      | mensal             | 5          | R\$ 350,00       | R\$ 1.750,00         |
|  |  |   |                    |            | <b>Sub-Total</b> | <b>R\$ 29.250,00</b> |
| <b>Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino</b> |  |   |                    |            |                  |                      |
| 2.1  | <b>Apresentação Artística</b> - apresentação artística de uma profissional da dança para as crianças do projeto. Prestação de serviços de MEI  | 93 - Tabela FGV - mão de obra   | serviço            | 1          | R\$ 800,00       | R\$ 800,00           |
| 2.2  | <b>Diretoria de Arte</b> - Um profissional responsável pela organização artística e temática do curso, com ênfase nas metodologias técnicas e na formulam conceito artístico. (25hs X R\$ 20,97 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI                                 | CBO 262330 - Site <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a> | mensal             | 5          | R\$ 2.100,00     | R\$ 10.500,00        |

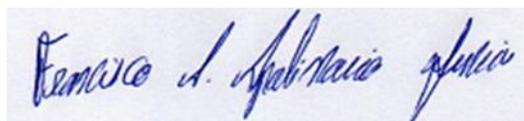
|  |   |  |         |     |              |                      |
|--|---|--|---------|-----|--------------|----------------------|
| 2.3  | <b>Arte-educador (professor)</b> - Serão 5 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pelo ensino da dança e dos movimentos (ensino do balé) (29hs X R\$ 8,89 X 4 semanas) . Prestação de serviços de MEI                                   | CBO 515305 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a> | mensal  | 25  | R\$ 1.030,00 | R\$ 25.750,00        |
| 2.4  | <b>Monitor de alunos</b> - Serão 2 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pela monitoria (auxílio aos movimentos da dança, apoio durante as aulas) durante as aulas do curso (18hs X R\$ 6,80 X4 semanas). Prestação de serviços de MEI | CBO 334110 - <a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a> | mensal  | 10  | R\$ 600,00   | R\$ 6.000,00         |
| <b>Sub-Total</b>   |   |  |         |     |              | <b>R\$ 43.050,00</b> |
| <b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b> |   |  |         |     |              |                      |
| 3.1  | <b>Lanche</b> - Kit lanche simples armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | 9 - Tabela FGV - Lista de Serviços   | unidade | 300 | R\$ 30,00    | R\$ 9.000,00         |
| 3.2  | <b>Bouquets</b> - flores ou chocolate decorativos para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | Cotação de mercado   | unidade | 100 | R\$ 20,00    | R\$ 2.000,00         |
| 3.3  | <b>Maquiador</b> - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | 77 - Tabela FGV - Lista de mão-de-obra   | serviço | 5   | R\$ 205,00   | R\$ 1.025,00         |
| 3.4  | <b>Sonoplastia</b> - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | 23 - Tabela FGV - Lista de serviços  | diária  | 1   | R\$ 300,00   | R\$ 300,00           |
| 3.5  | <b>Cabelereiro</b> - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | 23 - Tabela FGV - Lista de Mão de Obra   | diária  | 5   | R\$ 120,00   | R\$ 600,00           |
| 3.6  | <b>Sistema de Iluminação</b> – para auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | 4.2 - Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC  | diária  | 2   | R\$ 400,00   | R\$ 800,00           |

|  |  |   |         |   |              |                      |
|--|--|---|---------|---|--------------|----------------------|
| 3.7  | <b>Sistema De Sonorização</b> (Auditório/Similar) - para auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | 5.1 Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC   | diária  | 2 | R\$ 1.691,50 | R\$ 3.383,00         |
| 3.8  | <b>Serviço fotográfico</b> - para registro fotográfico profissional e tratamento de fotos para a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | 52 - Tabela FGV - Lista de serviços   | serviço | 1 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00         |
| 3.9  | <b>Canhão seguidor</b> - para iluminação a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | 10.6 - Tabela FGV - Lista de serviços   | unidade | 1 | R\$ 322,00   | R\$ 322,00           |
| 3.10   | <b>Iluminação PAR LED</b> - para a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI  | <a href="https://www.mundodoevento.com.br/produto/locacao-de-refletores-de-led-par-64-rgb-dmx/18814">https://www.mundodoevento.com.br/produto/locacao-de-refletores-de-led-par-64-rgb-dmx/18814</a> | unidade | 7 | R\$ 30,00    | R\$ 210,00           |
| 3.11   | <b>iluminação Moving beam 230 7R</b> - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | <a href="http://jlslocacoes.com.br/?p=equipamentos&amp;funcao=detalhes&amp;id=97">http://jlslocacoes.com.br/?p=equipamentos&amp;funcao=detalhes&amp;id=97</a>                                       | unidade | 2 | R\$ 150,00   | R\$ 300,00           |
| 3.12   | <b>aluguel de roupas e adereços (cenário)</b> - conjunto de elementos como roupas e adereços temáticos que comporão o espetáculo do Ballet na apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI | 116 - Tabela FGV - Lista de serviços  | serviço | 1 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00         |
| 3.13   | <b>Brigada de incêndio</b> - para emergências em eventos para o dia da apresentação final. Prestação de serviços de empresa ou MEI   | 13.1 Pregão Eletrônico nº 013/2018-SEC  | unidade | 4 | R\$ 150,00   | R\$ 600,00           |
| <b>Sub-Total</b>                                       |  |   |         |   |              | <b>R\$ 22.540,00</b> |
| <b>Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade</b> |  |   |         |   |              |                      |
| 4.1  | <b>Benner</b> - Informações do Projeto e Banner de fundo para a apresnetação final do Projeto. prestação de serviços de empresa.   | 156 - Tabela FGV - Lista de Serviços  | m2      | 2 | 71,50        | R\$ 143,00           |

|                                |   |  |        |   |                 |                          |
|--------------------------------|---|--|--------|---|-----------------|--------------------------|
| 4.2                            | <b>Coordenador de Mídia</b> - Um profissional Responsável por desenvolver a comunicação do projeto e do Instituto por meio das redes sociais e outros veículos de comunicação (17hs X R\$ 22,11 X 4 semanas).Prestação de serviços de MEI | 172 - Tabela FGV<br>Mão de Obra<br>CBO 253120 -<br><a href="https://www.salario.com.br/busca-salarial/">https://www.salario.com.br/busca-salarial/</a> | mensal | 5 | R\$<br>1.000,00 | R\$ 5.000,00             |
| <b>Sub-Total</b>               |   |  |        |   |                 | <b>R\$ 5.143,00</b>      |
| <b>VALOR TOTAL&gt;&gt;&gt;</b> |   |  |        |   |                 | <b>R\$<br/>99.983,00</b> |

| <b>ANEXOS</b>   |
|---|
| <input type="checkbox"/> <b>EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)</b>                |
| <input type="checkbox"/> <b>CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>          |
| <input type="checkbox"/> <b>CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)</b>                     |
| <input type="checkbox"/> <b>PLANO DE COMUNICAÇÃO</b>                            |
| <input type="checkbox"/> <b>PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES</b> |
| <input type="checkbox"/> <b>OUTROS.</b> Especificar: _____                      |

Brasília, 06 de junho de 2022.



Assinatura da OSC